



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

EXPEDIENTE: _____/_____/2025		
DECISÃO PLENÁRIA		
VOTAÇÃO: Único: _____/_____/2025		() APROVADO
VOTAÇÃO: Primeiro Turno: _____/_____/2025		() APROVADO
VOTAÇÃO: Segundo Turno: _____/_____/2025		() APROVADO
() PEDIDO DE VISTA _____/_____/2025	() PEDIDO DE RETIRADA _____/_____/2025	() REPROVADO _____/_____/2025
Visto do Secretário: _____		

Observação: REGIMENTO INTERNO

Artigo 184 - Considera-se autor da proposição seu primeiro signatário.

§1º - As assinaturas que se seguirem a do autor serão consideradas de apoioamento.

§2º - As assinaturas de apoioamento à proposição não poderão ser retiradas após sua entrega à Mesa. **(para melhor entendimento, após o protocolo, pois a proposição é cadastrada e disponibilizada automaticamente em nosso sistema).**

§3º - O autor deverá justificar a proposição, por escrito **(caso venha retirar a sua assinatura).**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 182/2025
Data: 21/02/2025 - Horário: 13:48
Legislativo

Indicação nº 50 / 2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo que solicite a concessionária de energia elétrica ENERGISA S. A. o deslocamento do poste de energia, localizado na Avenida Gilmar Ferreira Mendes, na altura do número que atualmente está impedindo a passagem segura de pedestres.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico a presente indicação se faz necessária considerando que o referido poste está obstruindo o transito de pedestres, colocando em risco a segurança dos munícipes e dificultando a acessibilidade de pessoas com deficiência, idosos e demais cidadãos que utilizam a via pública.

Diante disso, solicitamos que o poder Executivo intervenha junto á concessionária responsável para que o deslocamento do poste seja realizado o mais breve possível, garantindo a mobilidade urbana e a segurança da população.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 17 de Fevereiro de 2025.


Eraldes Catarino de Campos - PSD



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”


Ranielli Patrick Arruda Lima
Vereador - Partido PL